



ANEXO I da Portaria ME Nº 13.400, de 6 de dezembro de 2019

Do Cargo

Nome do cargo ou função	Diretor-Executivo
Nível do cargo ou função	CCE 1.15
Órgão ou entidade	Fundação Biblioteca Nacional / Gabinete da Presidência / Diretoria Executiva
Requisitos Legais	Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022; Portaria FBN Nº 82, de 23 de dezembro de 2022
Requisitos Legais Específicos	O cargo não possui requisito legal específico

Das Responsabilidades

Principais responsabilidades	Estatutárias I - auxiliar o Presidente da FBN na implementação das atividades de competência da FBN; II - supervisionar a elaboração da proposta orçamentária e do plano de ação da FBN; III - planejar, orientar e supervisionar a implementação de ações de tecnologia da informação da FBN; IV - coordenar e supervisionar as atividades do Escritório de Direitos Autorais e da Biblioteca Euclides da Cunha; e V - exercer outras atribuições delegadas pelo Presidente da FBN.
	Regimentares I - auxiliar, representar e eventualmente substituir o Presidente da Fundação Biblioteca Nacional; II - planejar, orientar e supervisionar: a) o planejamento estratégico da Fundação Biblioteca Nacional; b) a governança digital da Fundação Biblioteca Nacional; c) a gestão de riscos da Fundação Biblioteca Nacional; e d) a gestão de qualidade da Fundação Biblioteca Nacional; III - supervisionar a elaboração da proposta orçamentária e do plano de ação da Fundação

	<p>Biblioteca Nacional;</p> <p>IV - coordenar e supervisionar as atividades do Escritório de Direitos Autorais e da Biblioteca Euclides da Cunha;</p> <p>V - atentar à periodicidade e ao quórum, organizar a pauta a ser discutida, coordenar a deliberação e providenciar a publicação do registro das reuniões e comitês de que participam os membros da Diretoria Colegiada da FBN, nos termos do art. 2º; e</p> <p>VI - exercer as atribuições delegadas pelo Presidente da Fundação Biblioteca Nacional, nos termos do art. 6º, § 2º.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação regencial do cargo abarca a supervisão das ações empreendidas pelas coordenações gerais das áreas fim e área meio.

Dos Critérios Obrigatórios

Critérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .</p>
Critérios específicos	<p>Conforme Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021:</p> <p>Art. 19. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 15 a 17 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>

Dos Requisitos Desejáveis

Formação e Experiência Desejáveis	<p>Formação acadêmica: Biblioteconomia e/ou afins Mestrado: Biblioteconomia e/ou afins Doutorado: Biblioteconomia e/ou afins.</p> <p>Conhecimentos técnicos essenciais para as entregas do cargo, anos de experiência profissional geral, anos de experiência gerencial na área específica do cargo, na esfera pública e/ou privada; anos de experiência gerencial na administração pública, essenciais para as entregas previstas para o cargo.</p>
Competências Desejáveis	<p>Conhecimentos, habilidades, comportamentos e atitudes necessárias ao exercício do cargo ou da função, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientação para os resultados; - Relacionamento interpessoal; - Comunicativa; - Visão sistêmica; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Liderança de equipes; e - Gestão de pessoas. - Gestão de processos e inovação tecnológica
Competências Transversais	<ul style="list-style-type: none"> - Foco nos Resultados para os Cidadãos; - Mentalidade Digital; - Auto-desenvolvimento e Auto-gestão; - Comunicação; - Trabalho em Equipe; - Orientação por Valores Éticos; e - Visão Sistêmica
Outros Requisitos Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Área de formação correlata em Administração, Gestão Pública e Ciências Sociais. - Experiência na articulação com representantes de outros Poderes Públicos e de organizações privadas. - Experiência na articulação com os demais Ministérios, na formulação de projetos governamentais. - Conhecimento das políticas da área de competência da FBN.